



PORTARIA N.º 128/2024

de 16 de maio de 2024

**“Dispõe sobre admissão por
Concurso Público de Motorista Sênior”**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Felipe Aparecido Nepomuceno, aprovado em 7º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 132/2024 para exercer o emprego de Motorista Sênior, referência 11, lotado no Departamento de Educação – Especial Inclusiva, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 16 de maio de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 16 de maio de 2024.